
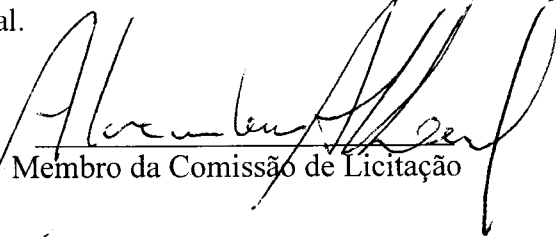


**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA
(Concorrência Pública Nacional n. 01/2009)**

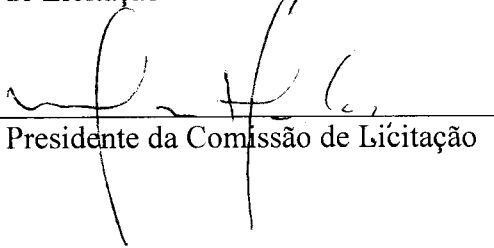
No dia 03 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, reunidos na sede da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Business Center Tower, Brasília-DF, Eu, Márcio da Costa Arruda, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Alexandre Amaral de Lima Leal e Lauro Yoshiori Umeno, membros da Comissão Especial de Licitação, demos início a análise da documentação contida nas Propostas Técnicas das Licitantes – Envelope 2 – Proposta Técnica. Foram habilitadas as seguintes empresas: Poliedro - Informática, Consultoria e Serviços Ltda; Instituto Vargas Soluções Inteligentes; e Fundação Instituto de Administração. A Comissão Especial de Licitação, após abertura dos envelopes, com as Proposta Técnicas suspendeu o certame para análise. facultou aos licitantes presentes para manifestares acerca da documentação de habilitação: O Instituto Vargas Soluções Inteligentes foi desclassificado por não apresentar a documentação mínima para a consecução do objeto licitado, pois que descumpriu os itens 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, subitens 5.1.5.1, 5.1.5.2., 5.1.5.3., 5.1.5.4., 5.1.5.5, 5.1.5.6, 5.1.5.7., 5.1.5.8., 5.1.5.9. As demais licitantes apresentaram a documentação mínima necessária, razão pela qual ambas as licitantes, Poliedro - Informática, Consultoria e Serviços Ltda. e Fundação Instituto de Administração, estão CLASSIFICADAS. Em ato contínuo esta Comissão passou a pontuar o Índice Técnico das licitantes, nos termos do Anexo I do Edital, aplicando o fator de ponderação definido no item 9.3 do Edital do certame. A Empresa Poliedro - Informática, Consultoria e Serviços Ltda. obteve Índice Técnico igual a 200 pontos. A Fundação Instituto de Administração obteve Índice Técnico igual a 200 pontos. Em anexo a Tabela contida no Anexo, devidamente preenchida por esta Comissão Especial de Licitação. Ante ao exposto, esta Comissão Especial de Licitação resolve determinar o dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10h:00, para abertura do Envelope 03, com as Proposta de Preço. Sendo assim, encerramos a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Especial de Licitação, estando as licitantes intimadas na data da publicação no sitio oficial da OEI, nos termos do item 14.11 do Edital.



Membro da Comissão de Licitação



Membro da Comissão de Licitação



Presidente da Comissão de Licitação

POLIÉDRO



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

ANEXO I
Tabela de Pontuação
Critérios e Parâmetros para Pontuação Técnica (Índice Técnico)

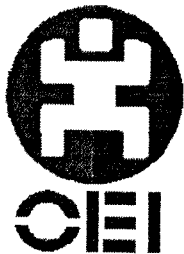
- O licitante deverá assinalar "X" na coluna "Sim" para os itens que sejam atendidos integralmente, para obter a sua pontuação.
- O valor da pontuação correspondente a cada item pontuável é apresentado na coluna "Pontos".
- Calcular o total de pontos obtidos em cada um dos itens.
- As comprovações de prestação de mais de um serviço, isto é, serviços que atendam a mais de um dos itens deste Anexo, poderão ser discriminadas em apenas um atestado ou uma declaração, quando se tratar de uma mesma instituição.
- Os atestados/declarações somente serão pontuados uma única vez, para fins de Índice Técnico.

Item	Descrição	Sim	Pontos
1	Plano de Trabalho contendo a proposta de execução a ser desenvolvida		
1.1	Não atende as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto pactuado prevista no Termo de Referência.	()	0
1.2	Atende as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto pactuado prevista no Termo de Referência.	()	5
1.3	Atende acima das expectativas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto pactuado prevista no Termo de Referência.	X	10

2	Atestado(s) assinado(s) e devidamente autenticado(s), comprovando experiência de execução de projeto(s) que envolvam desenvolvimento de Sistema informatizado colaborativo de monitoramento integrado de gestão.		
2.1	Apresentou apenas um atestado conforme previsto no presente Edital.	()	2
2.2	Apresentou de 2 até 4 atestados conforme previsto no presente Edital.	()	5
2.3	Apresentou 5 ou mais atestados conforme previsto no presente Edital.	<input checked="" type="checkbox"/>	10
3	Profissionais da Equipe Técnica		
3.1	Apresentou equipe contemplando todas as áreas descritas no presente Edital, conforme item 5, letra d.	<input checked="" type="checkbox"/>	5
3.2	Apresentou coordenador geral da equipe com mais de 15 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	4
3.3	Apresentou coordenador executivo da equipe com mais de 10 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	3
3.4	Apresentou coordenador técnico da equipe com mais de 5 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	2
3.5	Apresentou demais integrantes da equipe técnica com mais de 3 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	1
3.6	Não apresentou equipe técnica completa com mais de 3 anos de experiência conforme item 5, letra d.	()	0

ÍNDICE TÉCNICO = VALOR TOTAL DOS PONTOS × 08 (Fator de ponderação definido no item 9.3 deste Edital)

FIA



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

ANEXO I
Tabela de Pontuação
Critérios e Parâmetros para Pontuação Técnica (Índice Técnico)

- O licitante deverá assinalar "X" na coluna "Sim" para os itens que sejam atendidos integralmente, para obter a sua pontuação.
- O valor da pontuação correspondente a cada item pontuável é apresentado na coluna "Pontos".
- Calcular o total de pontos obtidos em cada um dos itens.
- As comprovações de prestação de mais de um serviço, isto é, serviços que atendam a mais de um dos itens deste Anexo, poderão ser discriminadas em apenas um atestado ou uma declaração, quando se tratar de uma mesma instituição.
- Os atestados/declarações somente serão pontuados uma única vez, para fins de Índice Técnico.

Item	Descrição	Sim	Pontos
1	Plano de Trabalho contendo a proposta de execução a ser desenvolvida		
1.1	Não atende as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto pactuado prevista no Termo de Referência.	()	0
1.2	Atende as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto pactuado prevista no Termo de Referência.	()	5
1.3	Atende acima das expectativas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento do objeto pactuado prevista no Termo de Referência.	(X)	10

2	Atestado(s) assinado(s) e devidamente autenticado(s), comprovando experiência de execução de projeto(s) que envolvam desenvolvimento de Sistema informatizado colaborativo de monitoramento integrado de gestão.		
2.1	Apresentou apenas um atestado conforme previsto no presente Edital.	()	2
2.2	Apresentou de 2 até 4 atestados conforme previsto no presente Edital.	()	5
2.3	Apresentou 5 ou mais atestados conforme previsto no presente Edital.	(X)	10
3	Profissionais da Equipe Técnica		
3.1	Apresentou equipe contemplando todas as áreas descritas no presente Edital, conforme item 5, letra d.	(X)	5
3.2	Apresentou coordenador geral da equipe com mais de 15 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	4
3.3	Apresentou coordenador executivo da equipe com mais de 10 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	3
3.4	Apresentou coordenador técnico da equipe com mais de 5 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	2
3.5	Apresentou demais integrantes da equipe técnica com mais de 3 anos de experiência conforme item 6, letra b.	()	1
3.6	Não apresentou equipe técnica completa com mais de 3 anos de experiência conforme item 5, letra d.	()	0

ÍNDICE TÉCNICO = VALOR TOTAL DOS PONTOS × 08 (Fator de ponderação definido no item 9.3 deste Edital)

EC

9

4